

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 532/2009 - GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 1440/2009 (prot. 25181),

RESOLVE:

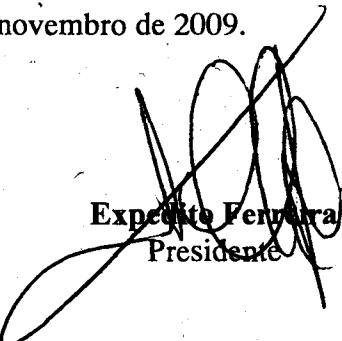
Art. 1º REMOVER, por permuta, com fundamento no art. 11 da Resolução TSE n.º 23.092, de 03/08/2009, o servidor THIAGO CAPISTRANO ANDRADE, Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula n.º 30024575, lotado na 9ª Zona Eleitoral – Goianinha, com a servidora DIANA NARA GONÇALVES DOS SANTOS, Técnica Judiciária – Área Administrativa, matrícula n.º 30024412, lotada na 35ª Zona Eleitoral – Apodi.

Art. 2º Conceder à servidora DIANA NARA GONÇALVES DOS SANTOS o prazo de 10 (dias) dias para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, com fundamento no art. 18 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990.

Art. 3º Revogar a Portaria n.º 425/2009-GP, de 10/09/2009 (DJE: 15/09/2009), que removeu o servidor THIAGO CAPISTRANO DE ANDRADE, de ofício, para o Cartório da 35ª ZE – Apodi.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 03 de novembro de 2009.


Expedito Ferreira
Presidente